



MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

PARECER N.º 10/ 2014

UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS ESPECÍFICAS NA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

1. Questão colocada

Clarificação sobre a utilização das técnicas de eletroterapia em diferentes contextos da prestação de cuidados especializados de enfermagem de reabilitação.

2. Fundamentação

Conforme o Regulamento do Exercício Profissional de Enfermagem, Decreto-lei n.º 161/96, de 4 de Setembro, os enfermeiros prestam cuidados de enfermagem ao ser humano, são ou doente, ao longo do ciclo vital, e aos grupos sociais, em que ele está integrado, de forma que mantenham, melhorem e recuperem a saúde, ajudando-os a atingir a sua máxima capacidade funcional tão rapidamente quanto possível (artigo 4º, nº 1).

Atendendo aos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem de Reabilitação, “os cuidados de enfermagem de reabilitação constituem uma área de intervenção especializada que decorre de um corpo de conhecimentos e procedimentos específicos. Tem por foco de atenção a manutenção e promoção do bem-estar e da qualidade de vida, a recuperação da funcionalidade, tanto quanto possível através da promoção do autocuidado, da prevenção de complicações e da maximização das capacidades.” E ainda “a prática de cuidados de enfermagem de reabilitação incorpora os resultados da investigação, as orientações de boas práticas de cuidados de enfermagem de reabilitação, baseados na evidência, considerados instrumentos imprescindíveis para a melhoria contínua da qualidade do exercício profissional dos enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação, e da qualidade dos cuidados prestados” (OE, Regulamento dos padrões de qualidade dos cuidados especializados em enfermagem de reabilitação; Outubro. 2011).

Sendo o enfermeiro especialista de reabilitação responsável pela conceção, planeamento, execução e avaliação dos cuidados de enfermagem de reabilitação, a tomada de decisão na sua prática clínica assenta numa abordagem sistémica e sistemática da avaliação realizada em determinada situação problema, suportando essa decisão através da observação direta e indireta.

De acordo com a Tomada de Posição da OE relativa a cuidados seguros (2006), “os enfermeiros agem de acordo com as orientações e os referenciais de práticas recomendadas, participando ativamente na identificação, análise e controle de potenciais riscos num contexto de prática circunscrita, tendo particular atenção à proteção dos grupos de maior vulnerabilidade”.

Considerando que os clientes e famílias têm direito a cuidados seguros e que a segurança deve ser uma preocupação fundamental dos profissionais e das organizações de saúde, o exercício de cuidados seguros requer



MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

o cumprimento das regras profissionais, técnicas e ético-deontológicas (legis artis), aplicáveis independentemente do contexto da prestação de cuidados e da relação jurídica existente.

Os enfermeiros especialistas de reabilitação têm um papel crucial na identificação de situações de risco bem como na análise, proposta e aplicação de soluções para os problemas encontrados, podendo para tal recorrer a técnicas e tecnologias diferenciada (nomeadamente a de eletroterapia) que decorre de uma intervenção planeada de Enfermagem de reabilitação, visando a qualidade de vida, a reintegração e a participação na sociedade do cidadão. Cumpridos os requisitos dos adequados conhecimentos, bem como o âmbito das intervenções autónoma ou interdependentes e o legalmente previsto, incluindo as incompatibilidades, tem o enfermeiro especialistas de reabilitação o direito de exercer livremente a profissão.

3. Conclusão

3.1. Cumpridos os requisitos dos adequados conhecimentos, bem como o âmbito das intervenções autónoma ou interdependentes e o legalmente previsto o enfermeiro especialista de reabilitação tem o direito de exercer livremente a profissão, designadamente no que se refere a intervenções diagnosticas com recurso a novas técnicas e tecnologias.

3.2. A investigação deve respeitar os princípios ético-deontológicos da profissão e, contribuir para a aquisição e desenvolvimento do conhecimento de novas técnicas e tecnologias no âmbito da enfermagem de reabilitação, que se traduzam em resultados sensíveis aos cuidados de enfermagem com ganhos para as pessoas alvo dos nossos cuidados. É expetável que a utilização e a integração de novas tecnologias e técnicas na prestação de cuidados de enfermagem de reabilitação resultem da prática baseada na evidência. Assim, a temática da eletroterapia carece de pesquisa e investigação para a sua utilização no contexto da prática de cuidados da enfermagem de reabilitação.

Nos termos do n.º 6 do Artigo 31º -A do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado no Decreto-Lei nº 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei nº 111/2009 de 16 de Setembro, este parecer é vinculativo.

Relatores(as)	MCEER
Aprovado recorrendo as novas tecnologias em 6 de fevereiro de 2014. Validar em reunião de março de 2014	

PI'A Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Reabilitação
Enf. Helena Pestana
Secretária